



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 482/2025

Processo Número: 47236/2025 | Data do Protocolo: 14/11/2025 16:38:21



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340032003700310034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

No dia 05 de novembro de 2025, Policiais Militares do 23º Batalhão de Polícia Militar do Interior (23º BPM/I), pertencentes à 4ª Companhia e Companhia de Força Tática, em Cruzeiro/SP, protagonizaram uma operação de grande relevância para a segurança pública, que culminou na prisão em flagrante delito de um homicida, autor de crime praticado durante a madrugada naquela cidade.

A ação teve início após informações repassadas pelo COI, que identificou a motocicleta envolvida no delito: uma Honda/NXR 160 vermelha, utilizada pelo criminoso para chegar ao local dos fatos, com as identificações da placa parcialmente ocultadas. Com base nas imagens e no monitoramento contínuo, a motocicleta foi inserida em alerta e posteriormente localizada trafegando pela cidade, sendo visualizada por equipes de Força Tática e do Subárea IV.

Ao perceber a aproximação das viaturas, o autor empreendeu fuga, abandonando uma mochila e o celular, e, ainda, adentrando uma extensa área de mata. Iniciou-se então, uma operação integrada de elevada complexidade, contando com o apoio de diversas equipes da Polícia Militar, além do helicóptero Águia 15, que permitiu ampliar o cerco e direcionar as movimentações do infrator.

Após cerca de quatro quilômetros de acompanhamento em área de vegetação fechada, os policiais lograram êxito em deter o indivíduo na Estrada Manoel de Andrade Vilela, no bairro Lagoa Dourada, ocasião em que foi dada voz de prisão ao homicida. Em sua mochila foram encontrados vestuários utilizados no momento do crime, retrovisores retirados da motocicleta após o homicídio e uma quantia em dinheiro, elementos que reforçaram sua participação direta no delito. Sendo este apresentado na central de Polícia Judiciária, permanecendo preso à disposição da justiça.

O trabalho integrado das equipes, aliado à pronta resposta operacional, permitiu a identificação, localização e captura do autor de um homicídio, poucas horas após o fato, garantindo a preservação da ordem pública e proporcionando à sociedade uma resposta rápida, eficiente e proporcional à gravidade do crime.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude os Policiais Militares da 4ª Companhia e da Força Tática do 23º Batalhão de Polícia Militar do Interior: 1º Tenente PM 128093-7 Felipe Moreno Ribeiro Couto, 2º Sargento PM 128997-7 Fabrício Paiva Corrêa, Cabo PM 130062-8 Vitor Hugo Fernandes da Silva, Cabo PM 129390-7 Valdenir Ribeiro Diniz, 1º Sargento PM 976271-0 Bráz Gonçalves Nascimento Júnior, Cabo PM 102810-3 Ewerton Luiz de Souza, Soldado PM 161967-5 Rhuan Cardoso Fernandes de Souza, 2º Sargento PM 974980-2 Jeremias Ávila Silveira, Cabo PM 134251-7 Everton Fernandes Ferreira, 1º Sargento PM 106547-5 Marcinei Fonseca Ferreira e Cabo PM 131461-A Anderson da Cruz Silva, pela exemplar atuação que resultou na prisão do autor de homicídio no município de Cruzeiro.

Major Mecca



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360036003600320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 14/11/2025 16:09

Checksum: **7EC7F4CE8F1AF485DFF7447989489C05BEDEE44D978E89C5EA843CBC61236F0C**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003600360036003600320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.